

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 28 de Agosto de 2018

**SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

ANA MARIA PELLINI  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2018000148128

**RESOLUÇÃO CRH/RS Nº 293, de 24 de agosto de 2018.**

**Homologa a proposta de alteração da composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Negro.**

A **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, e

**"AD REFERENDUM"** do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS;

considerando o disposto nos artigos 12 a 19 da Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994; e

considerando a Resolução CRH/RS nº 219/2017 que rege os processos eleitorais dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a proposta de alteração de composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Negro aprovada na 21ª Reunião Ordinária do Comitê, realizada no dia 13 de agosto de 2018, na cidade de Bagé/RS.

**Grupo I – Usuários da Água – 40%**

Abastecimento Público	01
Esgotamento Sanitário	01
Resíduos Sólidos	01
Produção Rural	03
Indústria	01
<b>Total de membros</b>	<b>07</b>

**Grupo II – População da Bacia – 40%**

Legislativos Estadual e Municipal	01
Clubes de Serviços Comunitários	01
Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa Científica ou Extensão	03
Associações de Profissionais	01
Organizações Sindicais	01
<b>Total de membros</b>	<b>07</b>

**Grupo III – Representantes de Órgão estaduais e federais – 20%**

Administração Direta Estadual e Federal	<b>03</b>
---	-----------

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2018.

**Maria Patrícia Möllmann,**  
Presidente do CRH/RS.

**Fernando Meirelles,**  
Secretário Executivo do CRH/RS.